



PREFEITURA DE RESENDE COSTA

CNPJ: 17.749.912/0001-63

Rua Maria Cândida Andrade, 91 - Centro - Tel: (32) 3354 1366

===== CEP: 36.340-000 - Resende Costa - MG =====

www.resendecosta.mg.gov.br



EDITAL

DISPENSA - LEI Nº 14.133/2021

Processo Licitatório Nº 0003/2024 Dispensa de Licitação Nº 003/2024

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Responsável: Gustavo Silva Resende

Objeto: Contratação dos serviços bancários do Banco do Brasil para regulamentação das despesas inerentes à tarifas bancárias devidas ao mesmo para o ano de 2024.

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Resende Costa, através de seu Secretário, Sr. Gustavo Silva Resende, torna público o Processo Licitatório supracitado, conforme segue:

1. DA JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de regulamentação das despesas inerentes às tarifas bancárias devidas ao Banco do Brasil para o ano de 2024, justifica-se essa dispensa.

2. DA PREVISÃO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

3. DO VALOR

Valor estimado R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. EMPRESA CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL – CNPJ: 00.000.000/0001-91.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.003.000.04.122.0405.2.025.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Ficha: 059 / Fonte: 1.500.000

6. DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente desta licitação terá prazo de vigência até 31/12/2024, considerando sua data inicial a contar de 02/01/2024, e poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resende Costa-MG, 02 de janeiro de 2024

Lucas Paulo de Assis Vale

Vice-Prefeito Em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal